

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO****TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO DE ACESSORAMENTO  
LEI DELEGADA Nº 03/2003**

NOME DO CARGO	REFE- RÊNCIA	VALORES		
		VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
Assistente de Gabinete A	V	272,00	68,00	340,00
Assistente de Gabinete B	I	281,00	121,00	402,00
Assistente de Gabinete B	II	290,00	125,00	415,00
Assistente de Gabinete B	III	300,00	129,00	429,00
Assistente de Gabinete B	IV	309,00	133,00	442,00
Assistente de Gabinete B	V	319,00	137,00	456,00
Assistente de Gabinete C	I	329,00	201,00	530,00
Assistente de Gabinete C	II	340,00	207,00	547,00
Assistente de Gabinete C	III	351,00	214,00	565,00
Assistente de Gabinete C	IV	362,00	221,00	583,00
Assistente de Gabinete C	V	374,00	228,00	602,00
Assistente de Gabinete D	I	386,00	304,00	690,00
Assistente de Gabinete D	II	398,00	314,00	712,00
Assistente de Gabinete D	III	411,00	324,00	735,00
Assistente de Gabinete D	IV	424,00	334,00	758,00
Assistente de Gabinete D	V	438,00	345,00	783,00
Assistente de Gabinete E	I	452,00	437,00	889,00
Assistente de Gabinete E	II	466,00	451,00	917,00
Assistente de Gabinete E	III	481,00	466,00	947,00
Assistente de Gabinete E	IV	497,00	481,00	978,00
Assistente de Gabinete E	V	513,00	496,00	1.009,00
Assistente de Gabinete F	I	529,00	607,00	1.136,00
Assistente de Gabinete F	II	546,00	626,00	1.172,00
Assistente de Gabinete F	III	564,00	646,00	1.210,00
Assistente de Gabinete F	IV	582,00	667,00	1.249,00
Assistente de Gabinete F	V	601,00	689,00	1.290,00
Assessor Especial A	I	620,00	822,00	1.442,00
Assessor Especial A	II	640,00	848,00	1.488,00
Assessor Especial A	III	661,00	875,00	1.536,00
Assessor Especial A	IV	682,00	904,00	1.586,00
Assessor Especial A	V	704,00	933,00	1.637,00
Assessor Especial B	I	727,00	1.093,00	1.820,00
Assessor Especial B	II	750,00	1.128,00	1.878,00
Assessor Especial B	III	774,00	1.164,00	1.938,00
Assessor Especial B	IV	799,00	1.201,00	2.000,00
Assessor Especial B	V	825,00	1.240,00	2.065,00
Assessor Especial C	I	851,00	1.432,00	2.283,00
Assessor Especial C	II	878,00	1.478,00	2.356,00
Assessor Especial C	III	907,00	1.526,00	2.433,00

# SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

## TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO LEI DELEGADA Nº 03/2003

NOME DO CARGO	REFE- RÊNCIA	VALORES		
		VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
Assessor Especial C	IV	936,00	1.575,00	<b>2.511,00</b>
Assessor Especial C	V	966,00	1.626,00	<b>2.592,00</b>
Assessor Especial D	I	997,00	1.856,00	<b>2.853,00</b>
Assessor Especial D	II	1.029,00	1.916,00	<b>2.945,00</b>
Assessor Especial D	III	1.062,00	1.978,00	<b>3.040,00</b>
Assessor Especial D	IV	1.096,00	2.041,00	<b>3.137,00</b>
Assessor Especial D	V	1.131,00	2.107,00	<b>3.238,00</b>
Assessor Especial E	I	1.168,00	2.384,00	<b>3.552,00</b>
Assessor Especial E	II	1.205,00	2.460,00	<b>3.665,00</b>
Assessor Especial E	III	1.244,00	2.539,00	<b>3.783,00</b>
Assessor Especial E	IV	1.284,00	2.621,00	<b>3.905,00</b>
Assessor Especial E	V	1.325,00	2.705,00	<b>4.030,00</b>
Assessor Especial F	I	1.368,00	3.037,00	<b>4.405,00</b>
Assessor Especial F	II	1.412,00	3.135,00	<b>4.547,00</b>
Assessor Especial F	III	1.457,00	3.236,00	<b>4.693,00</b>
Assessor Especial F	IV	1.504,00	3.340,00	<b>4.844,00</b>
Assessor Especial F	V	1.553,00	3.447,00	<b>5.000,00</b>

**Notas:** a) Para os cargos com remuneração total inferior ao Salário Mínimo, paga-se complemento de Piso;

b) O servidor efetivo nomeado em cargo comissionado de assessoramento recebe apenas a Gratificação de Representação.

c) O Decreto nº 7.347, de 18 de maio de 2011 aloca os cargos em comissão de Assessor Especial e Assistente de Gabinete, em seus vários níveis e referências, na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, para disponibilização aos órgãos da administração direta e às entidades autárquica e fundacional do Poder Executivo.